



DECRETO Nº 125/2020, 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA  
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MIGUEL DO GUAMÁ”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA**

**Art. 1º**-Fica **EXONERADA**, ao cargo de Pregoeira do Município de São Miguel do Guamá a senhora **GEVLA SILVA PINHEIRO**, com fundamentos no art.66 incisos II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor em 14/08/2020.

**Art.3 º**- Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 4º**- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de agosto de 2020.*

*Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**  
Prefeito de São Miguel do Guamá